

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, após ouvida a manifestação do Plenário, que seja registrada nos anais desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à Ronda Maria da Penha de Itaberaba, pela passagem de seus quatro anos de atuação, em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido em defesa das mulheres e no enfrentamento à violência doméstica e familiar.**

Ao longo desses quatro anos, a Ronda Maria da Penha tem se consolidado como um dos mais importantes instrumentos de proteção e garantia de direitos das mulheres no município. Sua atuação, pautada em coragem, empatia e compromisso, assegura proteção, acolhimento e acompanhamento às mulheres em situação de violência, reacendendo a esperança e devolvendo dignidade àquelas que acreditavam não ter saída.

A presença da Ronda Maria da Penha em Itaberaba representa um marco na luta contra a violência doméstica. Cada atendimento realizado, cada vida protegida e cada mulher que pôde retomar sua paz refletem o trabalho sério e humanizado das profissionais envolvidas, que atuam com sensibilidade e firmeza diante de um tema que exige responsabilidade e preparo.

A Ronda é símbolo de responsabilidade social e sensibilidade institucional, atuando de forma integrada com o CREAS, CRAM, Defensoria Pública, Rede Mulher Itaberaba, Ministério Público, Judiciário, Guarda Municipal e demais órgãos e movimentos sociais que compõem a rede de proteção às mulheres. Essa articulação tem fortalecido o enfrentamento à violência de gênero e ampliado a efetividade das políticas públicas de proteção e empoderamento feminino.

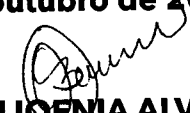
Que esta celebração de quatro anos sirva de inspiração para o fortalecimento das ações de proteção, para a ampliação da rede de apoio e para a continuidade desse trabalho que salva vidas e transforma realidades.

Itaberaba se orgulha de sua Ronda Maria da Penha.

Nenhuma mulher será deixada para trás. Nenhuma mulher deve viver com medo. Nenhuma mulher deve sofrer em silêncio.

Por todo o seu significado e alcance, a Câmara Municipal de Itaberaba registra, com orgulho e reconhecimento público, esta Moção de Congratulação à Ronda Maria da Penha de Itaberaba, pelos quatro anos de relevantes serviços prestados à comunidade, reafirmando seu compromisso com a promoção da justiça social, da igualdade de gênero e da valorização da vida.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.


Vereadora NOGMA ELIENIRA ALVES DE ANDRADE BRITTO
"Pró Nogma"